



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária Nº: 19/2018
Decisão : 257/2018-CEEE/PE
Item da Pauta : 3.2.2.
Referência : Protocolo nº 200.092.324/2018
Interessado : Consórcio Operador

EMENTA: Aprova a solicitação de Inclusão de RT formulada pela empresa Consórcio Operador

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 19ª, realizada no dia 31 de outubro de 2018 e, apreciando sua solicitação de Inclusão de RT formulada pela empresa Consórcio Operador, protocolada neste Regional sob o nº 200.092.324/2018, sob a relatoria do Conselheiro Plínio Rogério Bezerra e Sá, o qual, após proceder análise da documentação, concluiu o parecer com o seguinte teor: “*Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, e, considerando que a pessoa jurídica apresentou toda documentação necessária para a inclusão dos responsáveis técnicos; Considerando que os profissionais Antônio Carlos da Silva engenheiro eletricista, engenheiro de segurança do trabalho e técnico em agropecuária e Adriano Rodrigues de Oliveira engenheiro eletricista possuem visto neste Regional; Considerando que a formação dos profissionais indicados como RTs, é compatível com as atividades descritas no objeto social da empresa; Considerando que a empresa tem em seu quadro técnico profissionais das modalidades mecânica, elétrica, civil, agronomia e segurança do trabalho. Somos de parecer favorável a inclusão dos profissionais como RTs da empresa, os mesmos atendem ao disposto no artigo 6º da Resolução 336/89, do Confea.*” **DECIDIU** por unanimidade, deferir solicitação de inclusão de RTs acima referenciada, conforme parecer do relator. **Coordenou a Sessão** o Eng.º Eletricista **Roberto Luiz de Carvalho Freire – Coordenador. Presente os seguintes conselheiros:** Walquir da Silva Fernandes (em substituição ao Conselheiro Titular André Carlos Bandeira Lopes), Mailson da Silva Neto, Jario Pereira Pinto Júnior (em substituição do Conselheiro Titular Milton da Costa Pinto Júnior), Plínio Rogério Bezerra e Sá. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 31 de outubro de 2018

Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire
Coordenador da CEEE